



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

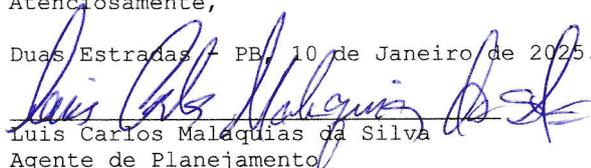
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Secretaria de Transportes	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Fábio Roberto Leite da Silva	<b>Matrícula:</b> 380
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:</b> Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - <u>Aquisições parceladas de pneus diversos, destinados aos veículos próprios e máquinas pesadas deste Município</u> -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.	
<b>2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:</b> A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha compreendendo: <u>Aquisições parceladas de pneus diversos, destinados aos veículos próprios e máquinas pesadas deste Município.</u>	
<b>3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:</b> Até de 30 de janeiro de 2025.	
<b>4. Créditos Orçamentários:</b> <b>4.1. Valor estimado da contratação:</b> R\$ 527.330,94 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos). <b>4.1.1. Valor estimado custeio:</b> R\$ 527.330,94 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos). <b>4.1.2. Valor estimado investimento:</b> Não se aplica.	
<b>5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:</b>	
<b>Fiscal técnico:</b> Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	<b>Gestor do Contrato:</b> Fábio Roberto Leite da Silva, Mat. 380

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 10 de Janeiro de 2025.

  
Luis Carlos Maláquias da Silva  
Agente de Planejamento





